



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

14 de 04 de 2021

PORTARIA N.º 150, DE 14 DE ABRIL DE 2021.


**RETIFICA REDAÇÃO DA PORTARIA
Nº 124/2021 QUE DETERMINA
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO ESPECIAL.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais **RETIFICA** a redação da Portaria nº 124/2021 que passa a ser a seguinte: "... Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso VI, Lei Complementar nº 04, de 10 de novembro de 2015, art. 154 e Lei nº 1.877, de 29 de setembro de 2015, considerando o que consta no memorando interno sob nº 5/2021, **DETERMINA** instauração de Processo Administrativo Especial, com a finalidade de apurar os fatos relativos ao enquadramento de classe da servidora **NEIDE ELIANE SCHERER HARTTFEIL**, Professora, matrícula 159/7, em decorrência da aprovação da Lei nº 1.877, de 29 de setembro de 2015. Outrossim, **DESIGNA** os servidores da comissão permanente, nomeados pela Portaria nº 111 de 17 de março de 2021, para realizarem Processo Administrativo Especial, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em quatorze de abril de dois mil e vinte e um.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
14/04/2021


Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças